

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 94qcd8iz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1864/2024 Protocolo nº 3948/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo Sr. Secretario de Estado de Segurança Pública e ao Exmo. Secretário de Estado de Educação, a necessidade de destinar de um micro-ônibus para a Escola Estadual Militar Tiradentes, localizada no município de Tangara da Serra.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo Sr. Secretario de Estado de Segurança Pública e ao Exmo. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de destinar de um micro-ônibus para a Escola Estadual Militar Tiradentes, localizada no município de Tangara da Serra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a a necessidade de destinar de um micro-ônibus para a Escola Estadual Militar Tiradentes, localizada no município de Tangara da Serra.

Este micro-ônibus é de extrema importancia para o desenvolvimento das atividades academicas curriculares e extra-curriculares, pois diante de qualquer aula externa, os alunos, que em sua maioria são oriundos de familias de trabalhadores assalariados, ficam dependendo de solicitações externas, bem como de "vaquinha" para locação de veiculo privado, sendo que a maioria dessas aulas acabam por serem canceladas por falta de transporte.

A Escola tem diversas atividades extra-curriculares como artes marciais jiu-jitsu e capoeira, sendo necessário a o traslado dos alunos para campeonatos, e que, na maioria das vezes, acabam não competindo por falta do veiculo e pela falta de condições financeiras.



Pelo exposto, espero pela aprovação dessa indicação e o atendimento do pleito por parte do Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2024

Dr. João
Deputado Estadual